



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.314/GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.276/GR/IFAM, de 04/09/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 175, de 10/09/2024, Seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1157/2024 - PROEN/REITORIA, de 16/09/2024, contido no Documento nº 23443.011525/2024-42, **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável pela proposta de projeto para os Jogos do Instituto Federal do Amazonas – JIFAM/2024.

Servidor	Lotação/Campus	Função
Wuathiney Cruz Ferreira	Manaus Distrito Industrial	Presidente
Samara Santos dos Santos	PROEN	Membro
Peterson Medeiros Colares	PROEN	Membro
Ailson Gomes de Lima	Boca do Acre	Membro
Damião Vasconcelos do Vale	CCS/Manaus Centro	Membro
Rodrigo Fernandes Fonseca	CCS/Reitoria	Membro
Vanessa Costa Sena	CCS/Reitoria	Membro
Alan Santos de Albuquerque	CCS/Reitoria	Membro
Denison Nazareno de Sousa	Coari	Membro
Marco Aurélio Anadam Mello	Eirunepé	Membro
Joab Araújo dos Santos	Humaitá	Membro
Reinaldo Ferreira Ramiro	Irlanduba	Membro
Di Angelo Matos Pinheiro	Itacoatiara	Membro
Manoel Galdino da Silva	Lábrea	Membro
Jameson Solimões da Silva	Lábrea	Membro
Gilder Branches Vieira	Manacapuru	Membro
José Antônio Viana de Matos	Manaus Centro	Membro
José Carlos Ferreira Souza	Manaus Distrito Industrial	Membro
David Washington Freitas Lima	Manaus Zona Leste	Membro
Jeconias Ferreira dos Santos	Manaus Zona Leste	Membro
Avania Maria Cordeiro de Araújo	Manaus Zona Leste	Membro
Carlos Alberto Dinelly Filho	Maués	Membro
Emmina Lima da Cruz de Souza	Parintins	Membro
José Josimar Soares	Polo de Inovação	Membro
Andrei Nunes Marciel	Presidente Figueiredo	Membro
Andréa Alves Lustoza Carvalho	São Gabriel da Cachoeira	Membro
Marcio Rocha Abensur	Tabatinga	Membro
Erick Mick Oliveira da Silva	Tefé	Membro

Art. 2º À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício